



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 10ª** SESSÃO ORDINÁRIA
7ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**
2) LEITURA DA PALAVRA.
3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 9ª sessão ordinária do primeiro período)
3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
3.2.1 - Expediente Recebido Prefeitura:
Nenhum projeto recebido.
3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:
Nenhuma indicação.
3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:
Nenhuma matéria apresentada.
3.3 LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
3.4 APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:
Nenhuma proposição apresentada.
3.5 USO DA TRIBUNA:
INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

- 4) ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):
Dispõe sobre colocação em EXTINÇÃO de Cargos de provimentos efetivos de Agentes de Serviços previsto nas Leis Municipais dos PCCS e suas alterações: Lei nº 557/2011, Lei nº 558/2011 e Lei nº 559/2011; e dá outras providências.
5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).
Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.
Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 05/05/2022, às 19:00 horas;
DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 28 de Abril de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILO LEMES DA COSTA
1ª Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário - CMP